WIINAS G	IERAIS - CAI	JEKNO 1			DIARIOL
Programa: Aux	xílio Financeiro ao	Segurado			
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
031	4074	Concessão de Auxílio Financeiro	Secretário GeralChefe de GabineteVice-Presidente	2010021	Gabinete da Presidência
Programa: Apo	oio à Administraçã	o Pública			
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
701	2002	Planejamento, Gestão e	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010021	Gabinete da Presidência

701	2002		Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente		Gabinete da Presidência
701	2417	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice-Presidente	2010021	Gabinete da Presidência
Programa: Obrigaç	ões Especiais				

Ordenador de Despesa Unidade Executora Descrição da Unidade Secretário Geral Chefe de Gabinete-Vice-Presidente 2010020 Financeira

Atividade

Programa

Programa: Obrigações Especiais - FUNFIP - Unidade Orçamentária - 4461					
Programa Atividade Ação Ordenador de Despesa Unidade Executora Descrição da Unidade					Descrição da Unidade
702		Beneficios Previdenciários de Pensão			Ipsemg
702		Beneficios Previdenciários de Convênios Municipais		1910089	Ipsemg
702	7725	Beneficios Previdenciários	Vice-Presidente	1910089	Ipsemg

Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais - FUNAPEC - Unidade Orcamentária - 4551

				,	
Programa	Atividade	Ação	Ordenador de Despesa	Unidade Executora	Descrição da Unidade
032	4082	Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado do Minas Gerais	Secretário Geral Chefe de GabineteVice- Presidente		FUNAPEC

# ANEXO II Contas de Movin

Banco	Conta Corrente	Agência	
Banco do Brasil	3636-6	1615-2	
Banco do Brasil	21.501-5	1615-2	
Banco do Brasil	1180-0	1615-2	
Banco do Brasil	7456-x	1615-2	
Banco do Brasil	21.900-2	1615-2	
Banco do Brasil	20.939-2	1615-2	
Banco Itaú	691-0	3380	

05 1152664 - 1

### ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

	,				
[	Nº Beneficio	Instituidor (a)	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
	68576-3	Maria Celeste de Oliveira	Maria das Graças Dias de Oliveira	19/08/2017	27/09/2018
	70025-8	Henrique Adalberto Rodrigues da Costa	Marise das Graças Cambraia Rodrigues da Costa	22/09/2018	04/10/2018
	70026-6	Maria Aparecida Augusta das Graças	Lorena Barbara Augusta da Cruz	26/08/2018	04/10/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7°, 1, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto

42.736/02 e EC 76/12 beneficios de pensao por morte a.					
Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo	
61220-0	Humberto Geraldo Guieiro	Ivani Pereira da Silva	27/10/2013	01/10/2018	

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 9380/86

	Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
[	28452-1	Janete Freitas Carvalho Coelho	José Carlos Coelho	15/01/2015

Indefere por falta de amparo legal requerimento (s) de pensão por morte a

Instituidor (a)	Requerente (s)
Luiza Nilza Sachetto de Aguiar	Marcella Aguiar Rocha
Márcia Verônica Garrocho de Andrade	Bernardo Garrocho dos Reis de Andrade
Maria Fátima Oliveira e Santos Porto	Edilson Ferreira da Silva

nde o pagamento do beneficio de pensão por morte a

and the bush						
Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência			
34.037-5	Euclides Antônio da Silva	Maria Aparecida de barros Abreu da Silva	05/10/2018			
45.725-6	Custódio Roberto	Maria Aparecida de Castro Roberto	05/10/2018			
54 833-2	Antônio Rodrigues de Magalhães	Rozenda Belarmina Magalhães	05/10/2018			

### ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PECÚLIO

maciere por raita de amparo legar, requermento de pecuno por morte a.				
Instituidor (a)	Requerente (s)			
Jurani Maria de Oliveira Faria	Vicente Celestino Ferreira			

Marcus Vinícius de Souza - Diretor de Previdência do Insemo

05 1152663 - 1

ATO DO PRESIDENTE

AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 45,055, de 10 de março de 2009, Decreto nº 47,253, de 11 de setembro de 2017 e Deliberação COF nº 01 de 30 de maio de 2016 à servidora, Masp 1073384-8, FERNANDA GROSSI NUNES ALBENY, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, no período de 10/09/2018 à 01/11/2019, para participar do Curso Clínico Extensivo de Ortopedia Funcional dos Maxilares, no Odontogribel em Belo Horizonte/Minas Gerais, com ônus para o Instituto, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo. Hugo Vocurca Teixeira - Presidente do IPSEMG.
ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

FINANÇAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 10/10/2018: Masp 1072078-7, Norma Maria Fernandes, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquénio; Masp 1073343-4, Arlete F. de Amorim, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquénio; a partir de11/10/2018: Masp 1071226-3, Carlos Antonio F. Pereira, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio. João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.
ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REMOVE nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 05/07/1952 a servidora: Masp 1071938-3. Neuza Aparecida de Souza, Auxiliar de Seguridade Social da: NUGER/ Agência Regional do IPSEMG em Contagem para NUGER/ Centro Regional do IPSEMG em Sete Lagoas. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: a partir de 10/10/2018: Masp 10/3167-7, Maria de Lourdes G. de Souza, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio. AUTORIZA TRANSFERÊNCIA, de usufruto de 1 mês de fêrias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: Masp 1073521-6, Sirlene P. da Mata, Médico da Area de Seguridade Social, referente ao período de 15/06 a 15/07/2018, publicado em 12/06/2018, para o período de 10/10/ a 10/11/2018.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

05 1152560 - 1

# ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ABONO PERMANÊNCIA

INDEFERE a concessão de Abono Permanência ao servidor Odi-lon Braz Cardoso, MASP 1039653-9, em virtude de não ter o tempo exigido, sendo a data provável para o cumprimento dos requisitos em 09/01/2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, o servidor: Patrícia Elisa Fernandes de Oliveira, MASP 1071557-1, a partir do mês

Gerente de Recursos Humanos - Maria das Dores Mendes dos Santos

05 1152662 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02). Alcides de Souza Neto, Alexandre Jose Braga Carneiro, Ana Lucia Marcal, Ana Paula Franca Souza, Aureliana Gomes dos Santos, Caio Augusto Balint, Fernando do Carmo Morais, João Paulo Maia Andrade, Karita Botelho Silvestre, Luciana Quênia Martins, Marcelo Dugulin Correa de Castro, Marli Silva da Costa, Meirevone Ferreira Campos, Paulo de Brito Ángelo, Wagner Resende Silva, Weliton da Conceição Araújo.

## Secretaria de Estado de Saúde

## **Expediente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÉMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICAO(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s)
servidor (es): Masp 0384432/1 MARIA ANGELA AVILA ARAUJO
PINHEIRO DE AZEVEDO, publicado em 30/12/2005: onde se lê 01
mês a partir 30/01/2006 referente ao 3º quinquênio, leia-se 01 mês a
partir de 30/01/2006 referente ao 4º quinquênio, leia-se 01 mês a
partir de 30/01/2006 referente ao 4º quinquênio.
FÉRIAS PRÉMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do
§ 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0288389/0,
FRANCISCO ERNESTO BARBOSA FILHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/2016; Masp 0288451/8, WILDER
SILVEIRA DE ABREU, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/2017.

### 05 1152612 - 1

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA SES Nº, 076/2018 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA ADMINISTRATIVA O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluido pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: a) Determinar, nos termos do art. 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: a) Determinar, nos termos do art. 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar fato envolvendo o atraso na entrega do Relatório Conclusivo da divida Flutuante no prazo estipudado pelo Decreto Estadual nº 47, 28/2017, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017. b) Designar os servidores José Teixeira de Sousa Sobrinho, Masp 1.040.465-5 e Elaine Freitas Reis da Silva, Masp 373.231-0, lotados no Nivel Central para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

necessárias à instrução. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018. Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

04 de outubro de 2018. Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES. CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA SES Nº. 077/2018 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA ADMINISTRATIVA O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluido pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: a) Determinar, nos termos do art. 218 e 219, da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar no âmbito da Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei/MG, fato envolvendo lançamento irregular a folha de frequência de servidor sem que o mesmo estivesse exercendo suas funções na repartição, contando supostamente com a anuência da chefa. b) Designar os servidores Márcio Heitor Stelmo da Silva, Masp 444.330-5 e Magna Lúcia da Silva, Masp 381.944-8, lotados na Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências coessárias à instrução. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018. Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO stro de estabelecimentos farmacêuticos para comercializa nsação de medicamentos à base de substâncias retinóides de aispensação de medicamentos a base de substancias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Empresa: VALE COMERCIAL EIRELI CNPI: 71.336.101/0003-48, endereço: rua Pedro Caldas Rebello, 195, complemento: loja 1, bairro/distrito: Santa Dorotéia, Pouso Alegre – MG, CEP: 37553-623, cadastro n.: 005/2018, Superintendência Perional de Saçida de Rouse Alegra.

gre – MG, CEP: 37553-623, cadastro n. 003/2010, Superioriorio Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.

Ailton Robson Coelho

Coordenador de Gerenciamento de Informações e Ações
Descentralizadas em Medicamentos e Congêneres

# SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA BEATRIZ CELEGATI LTDA, CNPJ: 12.223.402/0001-34, endereço: rua Major Bonifácio, n. 502, bairro/distrito: Centro, Andradas – MG, CEP: 37795-000, cadastro n.: 016/16, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.

de Pouso Álegre.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.

Ailton Robson Coelho

Coordenador de Gerenciamento de Informações e Ações
Descentralizadas em Medicamentos e Congêneres

05 1152676 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA № 29/2018/DVA/SVS

SANITÁRIA Nº. 29/2018/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº. 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 29/2018, referente ao produto: Fubá Moinho D'Água; marca: Ki-Flor; data de validade: JUL.—20; lote: 20—18, fabricado por: Indústria e Comércio de Produtos Alimenticios Ki-Flor Lda, inscrita no CNPJ sob o número: 05.741.546/0001-17, localizada na Rua Pichara Miguel, 170A - Vila Matilde – CEP: 37.270-000, Campo Belo - MG, por representar risco de agravo à saúde do consumidor, em virtude de apresentar (0,39±0,04)mg de ferro em 100g do produto, quantidade inferior ao teor minimo (4.2mg/100g) que deve, obrigatoriamente, ser adicionado ao produto e em razão de conter 25 mcg de ácido fólico em 100g do produto, teor inferior ao minimo estabelecido para este produto (150mcg/100g); conforme determina a Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, art. 1º, Anexo, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 3295.1P.0/2018, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitári

05 1152516 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0372842-5, Lunarde Tadeu Bianchetti, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/10/2018; Masp 0383978-4, Maria Isabel da Silva Malta, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 15/02/2016; Masp 0384744-9, Vera Regina Baeta Minhoto Ferreira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 27/08/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 0372842-5, Lunarde Tadeu Bianchetti, a partir de 04/10/2018; Masp 0383978-4, Maria Isabel da Silva Malta, a partir de 15/02/2016; Masp 0384744-9, Vera Regina Baeta Minhoto Ferreira, a partir de 27/08/2018.

ANULA o ato referente ao servidor: Masp 0914818-0, Nacle Habib Neto, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 02/05/2015 com vigência em 03/02/2003 e 4º quinquênio adm., publicado em 02/07/2015 com vigência em 29/08/2012, conforme nota técnica nº.

147/2018.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0914818-0, Nacle Habib Neto, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 17/04/2002 e 4º quinquênio adm., a partir de 06/08/2012.

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA / SES Nº. 073/2018 — Substituição de Membro O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista a solicitação feita pelo senhora presidente da Comissão Processante, RESOLVE substituir a servidora Manira Joseph Dabian, MASP 350.214-3, pela servidora Cláudia Maria Dominguez Franco, MASP 919.364-0, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES nº 075/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 29 de agosto de 2017, mantendo-se os demais membros, para condução dos trabalhos até sua conclusão. de agosto de 2017, mantendo-se os demais membros, para condução dos trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 04 de outubro de

Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA SES Nº. 074/2018 – Recondução de Comissão O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 587 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Senhora Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 057/2017, com extrato publicado em de 31/05/2017, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE

Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista as solicitações feitas pelos Senhores Presidentes dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados, RESOLVE reconduzir as comissões designadas pelas Portarias abaixo indicadas, para concluírem seus trabalhos nos prazos estipulados a contar da data da publicação desta portaria

Portarias	Publicação no Diário Oficial do Executivo	Prazo prorrogado
SES 079/2017	07 de outubro de 2017	60 dias
SES 097/2017	12 de dezembro de 2017	60 dias
SES 004/2018	19 de janeiro de 2018	60 dias

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

05 1152341 - 1

### Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretor-Geral: Lenira de Araújo Maia

PORTARIA ESP-MG N° 041 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, instituida pela Portaria ESP-MG nº 037 de 05 de setembro de 2018.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei 22.257, de 27 de Julho de 2016 e no Decreto 45.731 de 19 de setembro de 2011 e:

Considerando o objeto da Portaria ESP-MG nº 037 de 05 de setembro de 2018; Considerando o que consta no Memo da Comissão de Sindicância nº 01/2018;

Art. 1°-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 07 de outubro de 2018, o prazo estabelecido para que a Comissão de Sindicância possa concluir seus trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belo Horizonte 05 de outubro de 2018

Lenira de Araújo MaiaDiretora-GeralMASP: 669292-5

05 1152705 - 1

### Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 02/10/2018 Direção do Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: A. G. O., Masp 1219935-2, ocupante do cargo de Médico, lotado em Unidade Hospitalar da Rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Adelaide Maria Ferreira Campos D'Ávila. Membros: Raquel Moreira Borges e Flávia Martins de Melo

05 1152605 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOS-PITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMÍG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos ter-mos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Francielle Costa Salvador, MASP 13752274, lotado(a) no(a) HRBJA, Efetivo TOS I B - Auxiliar Administrativo, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HAC, admissão 1.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOS-PITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso FITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIENTO II ou das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, (a) servidor(a): Eliane das Graças Marinho, MASP 13415070, lotado(a) no(a) IRS, Efetivo PENF II B - Técnico de Enfermagem, a partir de(a) data da publicação, para o(a) MOV, admissão 1.

# Secretaria de Estado de Administração Prisional

## **Expediente**

NOTIFICAÇÃO - SA 002/2014

NOTIFICAÇÃO - SA 002/2014

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa nº 002/2014, Luciano Silva Marcilio, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/ SUAPI/SA nº002/2014, publicada no "Minas Gerais" de 08 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Estadual nº 18.185/2009, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutide 2014, tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Estadual nº Ils.185/2009, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicados abaixo relacionado para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9791, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de sua respectiva Sindicância Administrativa, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilicitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no art. 12 da Lei 18.185/2009, estando sujeito as penalidades administrativas: repreensão, suspensão ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155/2009, estando sujeito de Seuza Picheiro, MASP 1.213.345-0 e Iggor Alessandro de Souza Pinheiro, MASP 1.213.713-9 – SINDICADOS pela SA nº 002/2014.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018.

Luciano Silva Marcilio Presidente de Comissão NUCAD/USCL-SEAP

02 1151209 - 1